

C/c:
Exma. Senhora
Dra. Sónia Galriça
Secretária Pessoal da Ministra da Saúde

Email: sonia.galrica@ms.gov.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Nacional de
Cuidados Paliativos
Dr. Rui Sousa Silva
Ministério da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 – 6.º
1049-062 Lisboa, PORTUGAL

Email: gabinete.ms@ms.gov.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2021/7582		17-09-2021

Assunto: Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos - 2021-2022

Senhor Presidente,

Na sequência de pedido dirigido a esta Ordem para apreciação e contributos sobre o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos - 2021-2022, e depois de adequada análise, vimos apresentar os contributos tidos por importantes face aos objectivos esperados.

Assim, a Ordem dos Enfermeiros, reconhecendo que existe ainda um longo período a percorrer, não pode deixar de evidenciar o enorme esforço desenvolvido neste âmbito e que, aos poucos, tem vindo a permitir o acesso a cuidados paliativos a um número crescente de utentes e famílias, de que é expressão o documento ora apreciado.

De facto, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos - 2021-2022 ora apreciado, apresenta-se num plano de continuidade em relação aos Planos Estratégicos de 2017-2018 e 2019-2020, conscientes de que os efeitos da pandemia COVID-19, trouxeram, necessariamente, novos desafios, dificuldades, obstáculos e questões a todos os profissionais que desenvolvem a sua actividade neste âmbito.

Urge, tal como no restante sistema de saúde, retomar e recuperar os recursos e a actividade assistencial própria destas equipas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos doentes, das suas famílias e cuidadores.

Em simultâneo, pretende-se que os cuidados paliativos estejam presentes de forma transversal em todos os serviços clínicos do SNS, mencionando o Plano a constituição de equipas de profissionais generalistas e equipas especializadas, detentoras de qualificações e competências próprias. Contudo, neste quadro, considera-se que as Equipas e Unidades de Cuidados Paliativos devem, obrigatoriamente, integrar como Enfermeiro Responsável um Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa, para além de, preverem na sua composição, um mínimo de 50% de Enfermeiros Especialistas em EMC na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa, conforme Regulamento n.º 743/2019, de 25 de Setembro, que aprova a Norma para Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem.



Para além destes, e face à menção de dotar as equipas e unidades de Cuidados Paliativos com um maior número de psicólogos e de assistentes sociais, aumentos superiores a 50%, contribuindo para uma abordagem de cariz mais social e menos clínico, considera a Ordem dos Enfermeiros a importância de dotar estas estruturas de Enfermeiros Especialistas em Saúde Mental e Psiquiátrica e de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação, proposta esta alinhada com a visão existente nos Planos Estratégicos antecedentes e adequada à proposta de continuidade pretendida.

Neste contexto, considera-se essencial um maior investimento de recursos e formação na articulação entre os diferentes níveis de cuidados e entre as estruturas existentes.

A. Quanto às linhas estratégicas

No que se refere às linhas estratégicas, consideramos a necessidade de um reforço nos cuidados de proximidade, seja quanto à sensibilização dos profissionais de saúde para a identificação atempada de situações paliativas, seja quanto à prestação de cuidados e apoio às famílias, contribuindo desta forma para a centralização dos cuidados na pessoa, na (re)integração da família e reforço da rede social, incluindo a saúde escolar.

Neste contexto, a participação das Ordens Profissionais é fundamental enquanto parceiros do SNS quanto à formação e capacitação dos seus profissionais, seja através de programas formativos, seja quanto ao reconhecimento de competências especializadas, contribuindo para uma prestação de cuidados cada vez mais segura e diferenciada.

Intrinsecamente relacionado com estes eixos, consideramos que a implementação de processos de melhoria da qualidade deve envolver as Ordens Profissionais, nomeadamente ao nível da auditoria externa.

Em momento anterior, tinha já a Ordem dos Enfermeiros evidenciado a questão, central, da necessidade de promover e incentivar as equipas e unidades de cuidados paliativos, para iniciarem o processo de acreditação para atribuição de Idoneidade Formativa, importante quer para os processos formativos quer para o desenvolvimento de investigação adequada.

B. Quanto à estimativa de recursos necessários

Não obstante os esforços desenvolvidos, mantém-se a necessidade de investimento nos recursos dedicados à prestação de cuidados paliativos face às necessidades de cuidados identificadas, em particular no âmbito do SNS.

A Ordem dos Enfermeiros tinha, oportunamente, proposto o incentivo ao desenvolvimento de Unidades de Cuidados Paliativos nos Hospitais do SNS, considerando que estas constituem os principais locais para formação e estágios de estudantes e de profissionais.



O Plano Estratégico ora apresentado mantém o incentivo à abertura de Unidades de Cuidados Paliativos nos Hospitais integrados no SNS, prevendo a abertura de 3 (três) unidades, duas no Alentejo e uma no Norte, continuando a Região de Lisboa e Vale do Tejo a dispor apenas de uma Unidade de Cuidados Paliativos integrada no Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, situação esta que não acompanha as necessidades crescentes de cuidados paliativos evidenciada nos últimos estudos, em particular entre doentes não oncológicos.

C. Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Por último, uma nota relativa ao PRR no qual se prevê, na dimensão Resiliência, e quanto à coesão social e territorial, o reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

Reforço este que prevê um investimento de € 205M.

Contudo, o Plano ora analisado é omissivo quanto a este investimento, que parece ser especialmente direccionado para a constituição de novas UCP-RNCCI. Sucede que, estando estas maioritariamente integradas no sector social, existe uma diminuta exigência de controlo, em particular quanto aos profissionais afectos à prestação de cuidados e sua qualificação, propondo-se a afectação do financiamento disponível para reforço e alargamento do número de Unidades de Cuidados Paliativos existentes no SNS.

Pelo que, se considera ser importante espelhar no Plano Estratégico ora analisado, os compromissos, prioridades e investimento em matéria de Cuidados Paliativos, resultante do PRR.

Convictos de que os contributos apresentados serão tidos na devida conta, na perspectiva construtiva e de colaboração mantida em defesa da salvaguarda do interesse de todos os envolvidos e, sobretudo, dos destinatários de cuidados e suas famílias.

Sem outro assunto, apresento os meus melhores cumprimentos,



Luís Filipe Barreira
Vice-Presidente do Conselho Directivo
Com competências delegadas pela Digníssima Bastonária